Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 24 de novembro de 2021:

- **PROCESSO DE OBRAS N.º 29/2019 - SOLDICORTE - CONSUMÍVEIS E EQUIPAMENTOS PARA METALOMECÂNICA, LDA. - REDUÇÃO DE TAXAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Municipais, reduzir em 50% as taxas devidas pelo licenciamento de operações urbanísticas e pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas gerais, fixando o valor a pagar em 82,86 €.
- **ALTERAÇÃO DE LICENÇA DO LOTEAMENTO - PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 6/2000 - HABI-SÔR - CONSTRUÇÕES, LDA. - LOTE 5 - BENRICÍVIL UNIPESSOAL, LDA.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, aprovar a alteração à Licença do Loteamento n.º 6/2000, nomeadamente: alteração dos parâmetros referentes ao lote n.º 5, para apenas o uso habitacional (sem comércio), permitindo a construção de 2 fogos e 2 pisos, em vez do anteriormente previsto, 1 fogo e 1 unidade comércio.
- **REGULAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, AO INVESTIMENTO E À CRIAÇÃO DE EMPREGO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de "Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Económico, ao Investimento e à Criação de Emprego", e submetê-la à Assembleia Municipal.
- **FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2022:-** A Câmara deliberou, por maioria, propor à Assembleia Municipal a fixação do valor da taxa de participação variável no IRS para o ano de 2022 em 3%.

- **FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMI PARA O ANO DE 2022:-** A Câmara deliberou, por maioria, propor à Assembleia Municipal:
  - Que fixe o valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar para o ano de 2022 em 0,33%, em conformidade com o disposto no artigo 112.º do CIMI;
  - Que, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, seja reduzida a taxa que vigora no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, nos seguintes termos:
    - Com 1 dependente a cargo – dedução de 20 €;
    - Com 2 dependentes a cargo – dedução de 40 €;
    - Com 3 ou mais dependentes a cargo – dedução de 70 €;
  - Que seja majorada em 30% a taxa de IMI correspondente aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.
- **FIXAÇÃO DAS TAXAS DE DERRAMA PARA O ANO DE 2022:-** A Câmara deliberou, por maioria, propor à Assembleia Municipal a fixação das seguintes Taxas de Derrama para o ano de 2022:
  - Para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 € - 0,25 %, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
  - Para os demais sujeitos passivos de imposto – 1%.
- **FUNDO DE MANEIO 2021 - ALTERAÇÃO DE DETENTOR - GABINETE DE APOIO À VEREADORA SUSANA CRUZ:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Fundo de Maneio 2021 do Gabinete de Apoio Pessoal à Vereadora DAF, passando o Serviço Responsável a ser "Gabinete de Apoio Pessoal à Vereadora DPE", e o "Utilizador Responsável" a ser a trabalhadora Beatriz Azevedo.

- **VENDA DE PINHAS DE PINHEIRO MANSO – ADJUDICAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a "Ata de Abertura das Propostas" e proceder à adjudicação das pinhas de pinheiro manso à Senhora Sandra Isabel Carvalho Gaudêncio, pelo valor de 600 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- **ALTERAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO E DIRETORES DE FISCALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS E MUSEU MUNICIPAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprova a alteração dos gestores do contrato e diretores de fiscalização das empreitadas supracitadas.
- **ALUGUER DE MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS PARA REALOJAMENTO DO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que autoriza o procedimento em epígrafe.
- **CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - POLO 2:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprova a abertura do concurso público.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ERPI NA FAJARDA:-**A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que autoriza o procedimento em epígrafe.
- **REVISÃO DAS NORMAS DA CAMPANHA "NO NATAL COMÉRCIO LOCAL":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprova a revisão das normas.

- **GABINETE DE APOIO PSICOSSOCIAL DE CORUCHE - PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO - ASSOCIAÇÃO ALZHEIMER PORTUGAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do protocolo com a Associação Alzheimer Portugal – Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, o qual prevê a atribuição de um subsídio anual, no valor de 868,80 €, a ser pago em 12 tranches de 72,40 €.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - LEANDRO MANUEL RODRIGUES CANDEIAS E ANA RITA RODRIGUES CANDEIAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, isentar o pagamento do transporte escolar, desde a morada dos alunos, em Fazendas dos Pelados, até á paragem dos autocarros, durante o ano letivo de 2021/ 2022.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - JOÃO PAULO SILVA FERNANDES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, aprovar a atribuição de um subsídio, ao munícipe mencionado em epígrafe, no valor de 110 euros mensais, durante doze meses, destinado a apoiar a renda da habitação.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - MARIA DE LOURDES NOGUEIRA FERREIRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, aprovar a atribuição de um subsídio, à munícipe mencionada em epígrafe, no valor de 150 euros mensais, durante doze meses, destinado a apoiar a renda da habitação.

- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - RICHARD AMALIUS IONESCU:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, aprovar a atribuição de um subsídio, ao munícipe mencionado em epígrafe, no valor de 87,50 euros mensais, durante doze meses, destinado a apoiar a renda da habitação.
- **PRORROGAÇÃO DO APOIO À RENDA MENSAL REFERENTE À CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - CRISTINA ISABEL NEVES MOREIRA COELHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um novo apoio de 45,00 € mensais, correspondentes a 25% da renda mensal de 180,00 € por mais 6 meses, correspondendo num valor total de apoio a conceder de 270,00 €.

  Mais deliberou, aprovar a Adenda ao Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", celebrado em 19 de novembro de 2020.
- **PRORROGAÇÃO DO APOIO À RENDA MENSAL REFERENTE À CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - MARISA SOFIA MARQUES DE SOUSA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um novo apoio de 125,00 € mensais, correspondentes a 50% da renda mensal de 250,00 € por mais 6 meses, correspondendo num valor total de apoio a conceder de 750,00 €.

  Mais deliberou, aprovar a Adenda ao Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", celebrado em 15 de fevereiro de 2021.

- **CONTRATO DE COMODATO DA ASSOCIAÇÃO DE GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CORUCHE (AGFAC) - MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coruche e a Associação do Grupo de Forcados Amadores de Coruche (AGFAC), referente à utilização do rés do chão do prédio urbano sito na Praça da Liberdade, Vila de Coruche.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL -"PROJETO MAIS NATAL" - CENTRO SOCIAL DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos da alínea d) do artigo 7.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 13.816,25 €, ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Coruche, destinado à concretização da atividade de caráter pontual designada "Projeto Mais Natal".
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - ASSOCIAÇÃO DO CAVALO DE RAÇA LUSO ÁRABE – ACRLA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.158 €, à Associação do Cavalo de Raça Árabe, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de caráter cultural e recreativo durante o ano de 2021.
- **DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, a designação de Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda. representada por João António Carvalho Careca, ROC, tendo como ROC suplente Elsa Maria Trindade Gomes Câncio Martins, ROC., para Fiscal Único da AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., para o mandato 2022-2025.

- **ASSUNTOS APROVADOS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2021, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter os processos ao Serviço de origem:
  - **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA**
  - **CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL - ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA**
  - **COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA**
  - **COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO**
  - **COMISSÃO MUNICIPAL TOPONÍMIA - ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
  - **COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO DO CONCELHO DE CORUCHE - DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS ELEITORES**
  - **II REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021/2025**
  - **II REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2021/2025**
  - **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DA DIVISÃO URBANÍSTICA E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**
  - **I CORREÇÃO MATERIAL AO PLANO DE PORMENOR DE SANTO ANTONINO NORTE**
  - **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO DECRETO - LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO**

Coruche, 3 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Silvestre de Oliveira)